



Prefeitura Municipal de Chácara

Rua: Heitor Candido, 60 – Centro – 36.110-000 – Chácara – Minas Gerais
Telefax: (32) 3277-1014 – www.chacara.mg.gov.br - E-mail: gabinete@chacara.mg.gov.br

LEI Nº. 998 DE 13 DE ABRIL DE 2018

Dispõe sobre concessão de
Título de Cidadã Benemerita.

A Câmara Municipal de Chácara por seus Vereadores aprovou e eu,
Prefeito Municipal de Chácara sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica concedido o Título de Cidadã Benemerita da cidade de
Chácara a ilustríssima Senhora **MARIA APARECIDA MOSTARO TERRA.**

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Emerson Damião Duque
Prefeito Municipal

Emerson Damião Duque
Prefeito Municipal de Chácara-MG

Publicada por afixação no quadro de publicação no átrio desta Prefeitura
Municipal, Órgão de imprensa oficial desse Município.

Registra-se em livro própria.

Prefeitura Municipal de Chácara, 13 De Abril De 2018

Matheus Fernandes de Oliveira
CHEFE DE GABINETE
PREF. MUNICIPAL DE CHÁCARA - MG

Matheus Fernandes De Oliveira
Chefe De Gabinete